

DECRETO Nº. 12.819/07
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 52.536,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05, de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 52.536,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
80.10-335041	Contribuições	52.536,60

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 36.996,60 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006 e parte no valor de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
80.10-445041	Contribuições	15.540,00

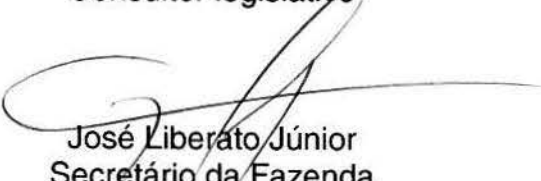
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

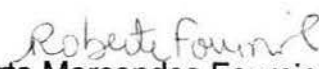


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos